



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3492

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto nº 541 de 28 de janeiro de 2022** - Abre Crédito Extraordinário no valor total de R\$ 192.323,20 (Cento e noventa e dois mil reais, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos), para os fins que se especifica e dá outras providências.
- **Decreto nº 542 de 28 de janeiro de 2022** - Abre Crédito Extraordinário no valor total de R\$ 347.803,94 (Trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos), para os fins que se especifica e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

**Unidade Gestora: Todas**  
Rua Lauro De Freitas, 199  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Decreto No. 541 de 28 de janeiro de 2022

Abre Crédito Extraordinário no valor total de R\$ 192.323,20 (Cento e noventa e dois mil reais, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos), para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor total de R\$ 192.323,20 (cento e noventa e dois mil e trezentos e vinte e tres reais, vinte centavos),

#### Dotações Suplementadas

##### **02.11.01 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERV PUBLICO**

##### **2.103 - Ações Emergenciais da Defesa Civil - Portaria nº 3.466**

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 97 192.323,20

**Total do Projeto/Atividade R\$ 192.323,20**

**Total da Unidade R\$ 192.323,20**

---

**Valor Total R\$ 192.323,20**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito extraordinário, serão cobertos com recursos de que trata o artigo 43, paragrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso II - Excesso de Arrecadação.

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

---

**VINICIUS DO VALE DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
MATRICULA Nº



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ**

**Unidade Gestora: Todas**

Rua Lauro De Freitas, 199

CENTRO

C.N.P.J. : 14.235.253/0001-59

Decreto No. 542 de 28 de janeiro de 2022

Abre Crédito Extraordinário no valor total de R\$ 347.803,94 (Trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos), para os fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor total de R\$ 347.803,94 (trezentos e quarenta e sete mil e oitocentos e tres reais, noventa e quatro centavos),

**Dotações Suplementadas**

**02.12.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.104 - Ações Emergenciais da Defesa Civil - Portaria nº 157**

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte: 97

347.803,94

**Total do Projeto/Atividade R\$**

**347.803,94**

**Total da Unidade R\$**

**347.803,94**

**Valor Total R\$**

**347.803,94**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito extraordinário, serão cobertos com recursos de que trata o artigo 43, paragrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso II - Excesso de Arrecadação.

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

\_\_\_\_\_  
**VINICIUS DO VALE DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
MATRICULA Nº